



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 283/2024, de autoria do **Vereador Mitoso**, que “**INSTITUI** nas escolas da rede municipal de ensino de Manaus a campanha permanente “Trope não é brincadeira”.

PARECER

O **Projeto de Lei nº 283/2024**, de autoria do **Vereador Mitoso**, propõe a instituição de uma campanha permanente nas escolas municipais de Manaus, com o objetivo de sensibilizar os alunos sobre os danos causados pelo trote telefônico. Este tipo de prática prejudica aqueles que realmente necessitam de atendimento, colocando vidas em risco e dificultando a prestação eficaz dos serviços essenciais à população.

A campanha visa, ainda, prevenir a prática do trote telefônico por meio de atividades complementares à formação escolar, que serão definidas pela Municipalidade e implementadas nas escolas municipais. Esta proposta busca, sobretudo, o fortalecimento da educação cidadã, em que os alunos, além de adquirirem conhecimentos acadêmicos, se tornem conscientes da responsabilidade social que carregam.

É importante destacar que, mais do que punir, a prevenção é o ponto principal dessa proposta. Nesse sentido, a escola, como espaço privilegiado de formação, desempenha um papel crucial na construção de valores como respeito, responsabilidade e solidariedade. A educação, no âmbito escolar, deve ir além da transmissão de conteúdos acadêmicos, abrangendo também a conscientização e a formação de cidadãos responsáveis.

Com isso, tendo em vista a relevância e a necessidade de tratar esse tema de forma contínua e eficaz nas escolas, somos **favoráveis ao Projeto de Lei nº 283/2024**.

É o nosso parecer.

Manaus, 14 de março de 2025.

Prof.ª Jacqueline
Vereadora – União Brasil
Relatora

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br